

# DIÁRIO OFICIAL



## Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Hermes Antonio Santa Rosa

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: [diariooficial@faxinal.pr.gov.br](mailto:diariooficial@faxinal.pr.gov.br)

ANO MMXXV

FAXINAL, 11 DEZEMBRO, DE 2025

EDIÇÃO 1.998/2025

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 79 /2025

Processo Administrativo nº 156 /2025

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO AUTOPROPULIDO, CONFORME O CONVÊNIO Nº 864/2025, ESTABELECIDO COM O PARANACIDADE/SECID, PARA O MUNICÍPIO DE FAXINAL/PR. conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até as **08:00** horas do dia 09 de janeiro de 2026  
**INÍCIO DA DISPUTA:** às **08:30** horas do dia 09 de janeiro de 2026 .

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8006 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br).

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 11 de dezembro de 2025 .

ELISÂNGELA PINHEIRO DOS SANTOS  
PREGOEIRA



**EDITAL ACESSE AQUI**



Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE FAXINAL  
75771295000107  
Data: 11.12.2025  
16:05:57 -03



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR  
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICACÃO DE PROCESSO  
LICITATÓRIO**

O responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente conforme previsto no inciso IV do art. 71 da lei 14.133/2021, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – Homologar e Adjudicar a presente licitação nestes termos:

a) Processo **153/2025**

Nº :

b) Licitação **72/2025**

Nº :

c) **Pregão**

d) Data **11/12/2025**

Homologação :

e) Objeto **Aquisição de gasolina comum e etanol combustível, destinados ao abastecimento da frota de veículos oficiais do Município de Faxinal/PR, durante o período de 12 (doze) meses, com abastecimento imediato e in loco, em posto de combustível localizado dentro do perímetro urbano.**

Homologado :

FORNECEDOR: AUTO POSTO SÃO FRANCISCO LTDA - CNPJ:  
22.438.811/0001-01

Valor Total do Fornecedor: 1.023.600,00 (um milhão e vinte e três mil e seiscentos reais).

**LOTE 1**

Valor Total do Lote: 760.800,00 (setecentos e sessenta mil e oitocentos reais).

Ordem	Especificação	Marc a	Unida de	Quant	Val or Unit	Valor Total
1	GASOLINA COMUM	SHE LL	LTS	120.0 00	R\$ 6,3 4	R\$ 760.800 ,00

**LOTE 2**

Valor Total do Lote: 262.800,00 (duzentos e sessenta e dois mil e oitocentos reais).

Ordem	Especificação	Marc a	Unida de	Quant.	Val or Unit	Valor Total
1	ETANOL COMUM	SHE LL	LTS	60.0 00	R\$ 4,3 8	R\$ 262.800, 00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de R\$ 1.023.600,00 (um milhão e vinte e três mil e seiscentos reais);
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 11 de dezembro de 2025.

**RUBENS KAPLUN**

**Prefeito Municipal**

**Em Exercício**

**EXTRATO DE CONTRATO N° 154/2025**

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão N° 72/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

**CONTRATADO:** AUTO POSTO SÃO FRANCISCO LTDA

CNPJ N°: 22.438.811/0001-01

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de gasolina comum e etanol combustível, destinados ao abastecimento da frota de veículos oficiais do Município de Faxinal/PR, durante o período de 12 (doze) meses, com abastecimento imediato e in loco, em posto de combustível localizado dentro do perímetro urbano.

**Valor Máximo Estimado:** R\$ 1.023.600,00 (um milhão e vinte e três mil e seiscentos reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 11 de dezembro de 2025.

**PRAZO DE DURAÇÃO:** O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – PR, 11 de dezembro de 2025.

**RUBENS KAPLUN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE FAXINAL  
75771295000107  
Data: 11.12.2025  
16:05:57 -03



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR  
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL CECÍLIA MEIRELES –  
ENSINO FUNDAMENTAL  
Rua Maria Quitéria, Nº 155 – Jardim São Pedro – CEP 86840-000 - FAXINAL - PARANÁ  
CNPJ- 80.922.438/0001-66

## PORTARIA Nº.001/2025

A PRESIDENTE DA APM DA ESCOLA MUNICIPAL CECÍLIA MEIRELES – ENSINO FUNDAMENTAL, Estado do Paraná, a Srª: Amanda Gabriela Feliz Schovabe Blanco no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Artigo 2º. Inciso XXI da Resolução 03/2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, resolve:

Art. 1º – Ficam nomeados os representantes da APM DA ESCOLA MUNICIPAL CECÍLIA MEIRELES – ENSINO FUNDAMENTAL de Faxinal, como membros da UGT – Unidade Gestora de Transferências, como segue:

**Vanessa Aparecida de Farias – CPF: 099.055.959-96**  
**Antônio Marcos de Lima – CPF: 050.187.259-07**  
**Neusa de Oliveira Luiz – CPF: 532.811.959-20**

Art. 2º. UGT será responsável pelas seguintes atribuições:

- a) Avaliação do cumprimento de metas pactuadas com a entidade repassadora de recursos;
- b) Controle na Aplicação dos Recursos;
- c) Encaminhamento da Prestação de Contas referente aos repasses;
- d) Observância das normas da Resolução 03/2006 TC e demais atos normativos do Poder Público aplicáveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

APM DA ESCOLA MUNICIPAL CECÍLIA MEIRELES – ENSINO FUNDAMENTAL, Estado do Paraná, aos 01 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (01/10/2025).

Amanda Gabriela Feliz Schovabe Blanco  
PRESIDENTE DA APM



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR  
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE FAXINAL  
75771295000107  
Data: 11.12.2025  
16:05:57 -03

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELZA  
DAVANTEL CABRAL - ENSINO FUNDAMENTAL  
RUA JOSÉ MARTINS VIEIRA, 180 – CENTRO – CEP 86840-000  
FAXINAL - PARANÁ  
CNPJ- 03.051.557/0001-40

## PORTARIA Nº.001/2025

A PRESIDENTE DA APM DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELZA DAVANTEL CABRAL – ENSINO FUNDAMENTAL, Estado do Paraná, a Srª: Fernanda Portela da Costa, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Artigo 2º. Inciso XXI da Resolução 03/2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, resolve:

Art. 1º – Ficam nomeados os representantes da APM DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELZA DAVANTEL CABRAL – ENSINO FUNDAMENTAL de Faxinal, como membros da UGT – Unidade Gestora de Transferências, como segue:

Maria Luiza Moreira – CPF: 039.083.639-77  
Aline Rodrigues de Souza – CPF: 072.800.489-51  
Edelzira Oliveira Dias Krupnicki – CPF: 515.403.989-00

Art. 2º. UGT será responsável pelas seguintes atribuições:

- a) Avaliação do cumprimento de metas pactuadas com a entidade repassadora de recursos;
- b) Controle na Aplicação dos Recursos;
- c) Encaminhamento da Prestação de Contas referente aos repasses;
- d) Observância das normas da Resolução 03/2006 TC e demais atos normativos do Poder Público aplicáveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sendo que sua vigência terá validade por um ano a partir da data de sua publicação.

APM DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELZA DAVANTEL CABRAL – ENSINO FUNDAMENTAL, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (05/12/2025).

Fernanda Portela da Costa  
PRESIDENTE DA APM



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DA  
ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO EPITÁCIO PESSOA  
ENSINO FUNDAMENTAL  
RUA PRINCIPAL, S/Nº**

NOVA ALTAMIRA - FAXINAL – PARANÁ

PORTARIA Nº.001/2025

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO EPITÁCIO PESSOA, a Sr.<sup>a</sup> Mariselma Silveiro Muchan no uso de suas atribuições legais e Considerando o contido no Artigo 2º. Inciso XXI da Resolução 03/2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, resolve:

Art. 1º – Ficam nomeados os representantes da DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO EPITÁCIO PESSOA, de Faxinal-Pr, como membros da UGT – Unidade Gestora de Transferências, como segue:

**Nome** – Camila Correa Claudino CPF: 132.500.039-64

**Nome** – Milena Caroline Fernandes de Souza CPF: 085.425.019-00

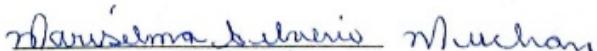
**Nome** – Geni Munhoz da Costa CPF: 643.173.909-49

Art. 2º. UGT será responsável pelas seguintes atribuições:

- a) Avaliação do cumprimento de metas pactuadas com a entidade repassadora de recursos;
- b) Controle na Aplicação dos Recursos;
- c) Encaminhamento da Prestação de Contas referente aos repasses;
- d) Observância das normas da Resolução 03/2006 TC e demais atos normativos do Poder Público aplicáveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sendo que sua vigência terá validade por um ano a partir da data de sua publicação.

APM da ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO EPITÁCIO PESSOA, Faxinal-Pr, ao 03º dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (03/12/2025).

  
**Mariselma Silverio Muchan**  
Presidente da APM – Gestão 2025/2026  
CPF: 040.984.919-74

Digitalizado com CamScanner



**Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR**  
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE FAXINAL  
75771295000107  
Data: 11.12.2025  
16:05:57 -03

APE DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
RUA :PRINCESA ISABEL S/N - JARDIM NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
CNPJ-11.553.915/0001-40

PORTARIA Nº.001/2025

A PRESIDENTE DA APE DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, Estado do Paraná, a Srª EDNA DE SOUZA QUADROS no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Artigo 2º. Inciso XXI da Resolução 03/2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, resolve:

Art. 1º – Ficam nomeados os representantes da APE DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA de Faxinal, como membros da UGT – Unidade Gestora de Transferências, como segue:

**Nome: CLAUDEMIR DE JESUS CPF- 049.141.939-22**  
**Nome: ANA MARIA DA SILVA DE PAULA CPF- 042.205.249-32**  
**Nome: EDNA RIBEIRO DA LUZ CPF- 050.969.029-78**

Art. 2º. UGT será responsável pelas seguintes atribuições:

- a) Avaliação do cumprimento de metas pactuadas com a entidade repassadora de recursos;
- b) Controle na Aplicação dos Recursos;
- c) Encaminhamento da Prestação de Contas referente aos repasses;
- d) Observância das normas da Resolução 03/2006 TC e demais atos normativos do Poder Público aplicáveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sendo que sua vigência terá validade por um ano a partir da data de sua publicação.

APE DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (17/10/2025)

EDNA DE SOUZA DA LUZ  
PRESIDENTE DA APE



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR  
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE FAXINAL  
75771295000107  
Data:11.12.2025  
16:05:57 -03

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA  
CENIRA GAMARROS QUEIRÓZ – ENSINO FUNDAMENTAL  
Rua Antonio Garcia da Costa, Nº 540 – CEP 86840-000 - FAXINAL - PARANÁ  
CNPJ- 03.061.019/0001-36

PORTARIA Nº.001/2025

A PRESIDENTE DA APM DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA CENIRA GAMARROS QUEIRÓZ – ENSINO FUNDAMENTAL, Estado do Paraná, a Srª: Andreia Neves Duarte da Silva no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Artigo 2º. Inciso XXI da Resolução 03/2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, resolve:

Art. 1º – Ficam nomeados os representantes da APM DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA CENIRA GAMARROS QUEIRÓZ – ENSINO FUNDAMENTAL de Faxinal, como membros da UGT – Unidade Gestora de Transferências, como segue:

**Mariana Angelica Cazarin – CPF: 088.413.979-42**  
**Isabela da Costa – CPF: 102.645.759-97**  
**Marlene Aparecida Leite – CPF: 022.354.519-85**

Art. 2º. UGT será responsável pelas seguintes atribuições:

- a) Avaliação do cumprimento de metas pactuadas com a entidade repassadora de recursos;
- b) Controle na Aplicação dos Recursos;
- c) Encaminhamento da Prestação de Contas referente aos repasses;
- d) Observância das normas da Resolução 03/2006 TC e demais atos normativos do Poder Público aplicáveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sendo que sua vigência terá validade por um ano com efeitos retroativos a (24/09/2025).

APM DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA CENIRA GAMARROS QUEIRÓZ – ENSINO FUNDAMENTAL, Estado do Paraná, aos Vinte e Quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (24/09/2025).

Andreia Neves Duarte da Silva  
PRESIDENTE DA APM



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR  
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE FAXINAL  
75771295000107  
Data:11.12.2025  
16:05:57 -03

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FAXINAL**

**PORTARIA N°. 544-2025**

O Prefeito Municipal Faxinal, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a Servidor Público Municipal Sr. Marcos de Freitas da Costa ocupante do cargo de Secretário de Planejamento e Infraestrutura, portadora do RG n°. 8.945.930-3 e CPF n°.013.475.871-44 como gestor do convênio referente a Pavimentação da Estrada Vista Alegre

Art. 2º - Designar o Servidor Público Municipal Sr. Wellington Renan de Paula Marafigo, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Engenharia e Arquitetura, portador do RG n°. 10.784.228-4 e CPF n°. 083.477.529-82 como fiscal do convênio referente a Pavimentação da Estrada Vista Alegre

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Município, 11 de Dezembro de 2025

RUBENS  
KAPLUN:2337  
7500944

Assinado de forma  
digital por RUBENS  
KAPLUN:2337500944  
Dados: 2025.12.11  
11:01:26 -03'00'

RUBÉNS KAPLUN

Prefeito Municipal (interino)



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR  
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE FAXINAL  
75771295000107  
Data:11.12.2025  
16:05:57 -03